



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

**ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA**

ANO XVII • Nº 247
Cabreúva 29 de novembro de 2019



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P. E NOTIFICA PATRÍCIA CRISTINA ALGARTE PRAMPOLIM, portador do RG nº 4.859.168-0 e do CPF nº 173.841.778-63, com endereço na Rua Fernando Nunes, nº47, Distrito do Jacaré, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P., que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE

SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P. E NOTIFICA LEONARDO PRAMPOLIM, portador do RG nº 20.502.962 e do CPF nº 079.496.458-30, com endereço na Rua Fernando Nunes, nº47, Distrito do Jacaré, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P., que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de

ITÚ-SP E NOTIFICA MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.970.589 e do CPF nº 850.892.308-20, com endereço na Rua Ipê, nº52, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA REGINA HELENA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.894.236 e do CPF nº 865.646.508-25, com endereço na Rua Ipê, nº52, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do



prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ROBSON DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 15.133.136 e do CPF nº 046.654.008-65, com endereço na Via das Rosas, nº146, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste

Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA IVONETE MARIA DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 23.018.014-0 e do CPF nº 105.735.758-86, com endereço na Via das Rosas, nº146, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ROBSON DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 15.133.136 e do CPF nº 046.654.008-65, com endereço na Via das Rosas, nº146, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ROBSON DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 15.133.136 e do CPF nº 046.654.008-65, com endereço na Via das Rosas, nº146, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA IVONETE MARIA DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 23.018.014-0 e do CPF nº 105.735.758-86, com endereço na Via das Rosas, nº146, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de

Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA IVONETE MARIA DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 23.018.014-0 e do CPF nº 105.735.758-86, com endereço na Via das Rosas, nº146, Bairro Pinhal, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO,

BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P. E NOTIFICA JULIANA BICUDO DE AMATOS, portador do RG nº 15.603.745 e do CPF nº 860.558.248-68, com endereço na Rua Dr. Mario Tavares, nº51, São Paulo - SP - CEP:05371-040, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 30.008 ORI ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P., que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P. E NOTIFICA CARLOS DE AMATOS, portador do RG nº 5.420.788 e do CPF nº 860.558.248-68, com endereço na Rua Dr. Mario Tavares, nº51, São Paulo - SP - CEP:05371-040, na qualidade de CONFRONTANTE - CÔNJUGE (MATRÍCULA N. 30.008 - ORI ITÚ) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - S.P., que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja

discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ROSINDA VIEIRADA ROCHA, portador do RG nº 9.507.651 e do CPF nº 051.828.498-00, com endereço na Rua Joaquim Pinheiro Castro, nº 2.091, José Bonifácio - SP - CEP: 15200-000, na qualidade de CONFRONTANTE - LOTE 06 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ROSINDA VIEIRA DA ROCHA, portador do RG nº

9.507.651 e do CPF nº 051.828.498-00, com endereço na Rua Joaquim Pinheiro Castro, nº 2.091, José Bonifácio - SP - CEP: 15200-000, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ 02.998.611/0001-04, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 14º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP - CEP: 01410-902, na qualidade de CONFRONTANTE (FAIXA DE SERVIDÃO NA MATRÍCULA 2.161 ORI ITU-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA RINALDO DEC, portador do RG nº 11.900.218 e do CPF nº 064.970.018-08, com endereço na Rua Sarabém, nº 129, São Paulo/SP - CEP: 04258-120, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA LUIZ DIAS MACEDO, portador do RG nº 13.532.494 e do CPF nº 012.444.568-37, com endereço na Rua Ernesto Teotônio, nº 256, Jardim Colonial,

São Paulo/SP - CEP: 04821-200, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA SOFIA CARDOSO DOS SANTOS MACEDO, portador do RG nº 10.847.397 e do CPF nº 039.119.598-00, com endereço na Rua Ernesto Teotônio, nº 256, Jardim Colonial, São Paulo/SP - CEP: 04821-200, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que

INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA DIONÍSIO MARTINS, portador do RG nº 636.070 e do CPF nº 004.767.068-15, com endereço na Rua Ministro Calógeras, nº 192, Vila Giomar, Santo André - SP - CEP: 09090-580, na qualidade de CONFRONTANTE - LOTE 06 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA INÊS CALIHIDA MENTONE MARTINS, portador do RG nº 12.612.198 e do CPF nº 004.767.068-15, com endereço na Rua Ministro Calógeras, nº 192, Vila Giomar, Santo André - SP - CEP: 09090-580, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE - LOTE 06 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO

para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA DIONÍSIO MARTINS, portador do RG nº 636.070 e do CPF nº 004.767.068-15, com endereço na Rua Ministro Calógeras, nº 192, Vila Giomar, Santo André - SP - CEP: 09090-580, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA INÊS CALIHIDA MENTONE MARTINS,

portador do RG nº 12.612.198 e do CPF nº 004.767.068-15, com endereço na Rua Ministro Calógeras, nº 192, Vila Giomar, Santo André - SP - CEP: 09090-580, na qualidade de CÔNJUGE- PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA MARIA PAULA BICUDO SEGATO, portador do RG nº 9.142.713 e do CPF nº 891.434.858-04, com endereço na Rua Frederico Ozanan, nº 150, Vila Santana, Sorocaba - SP - CEP: 18080-720, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 30.008 ORI ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA AIRTON JOSÉ SEGATO, portador do RG nº 9.504.358 e do CPF nº 835.483.438-72, com endereço na Rua Frederico Ozanan, nº 150, Vila Santana, Sorocaba - SP - CEP: 18080-720, na qualidade de CONFRONTANTE - CÔNJUGE (MATRÍCULA N. 30.008 - ORI ITÚ) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ORILDES PINHEIRO JUNIOR, portador do RG nº 13.195.195 e do CPF nº 065.636.038-07, com endereço na Rua das Camélias, nº 148, Vila Espanhola, Francisco Morato - SP

- CEP: 07990-040, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ORILDES PINHEIRO JUNIOR, portador do RG nº 13.195.195 e do CPF nº 065.636.038-07, com endereço na Rua das Camélias, nº 148, Vila Espanhola, Francisco Morato - SP - CEP: 07990-040, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES,

LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ORILDES PINHEIRO JUNIOR, portador do RG nº 13.195.195 e do CPF nº 065.636.038-07, com endereço na Rua das Camélias, nº 148, Vila Espanhola, Francisco Morato - SP - CEP: 07990-040, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 14.333.570 e do CPF nº 099.987.358-07, com endereço na Rua Antonio Pedro Magalhães, nº 114, Bairro Jordanésia, Cajamar - SP - CEP: 07776-465, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ROSÁRIA LO MONACO DOS SANTOS, portador do RG nº 6.853.093 e do CPF nº 024.383.898-00, com endereço na Rua Doutor Lopes de Oliveira, nº 467, Vila Progresso, Jundiá - SP - CEP: 13202-162, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG nº 9.472.497 e do CPF nº 969.564.298-53, com endereço na Rua Doutor Lopes de Oliveira, nº 467, Vila Progresso, Jundiá - SP -

CEP: 13202-162, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA CÍCERA HENRIQUE DA SILVA, portador do RG nº 10.916.094 e do CPF nº 068.346.908-83, com endereço na Rua Reinaldo Orsi, nº 196, Parque Brasília, Jundiá - SP - CEP: 13211-133, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE II" localizado na RUA DAS

COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA CÍCERA HENRIQUE DA SILVA, portador do RG nº 10.916.094 e do CPF nº 068.346.908-83, com endereço na Rua Reinaldo Orsi, nº 196, Parque Brasília, Jundiá - SP - CEP: 13211-133, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA FERNANDES SANTOS DE ALMEIDA, portador do RG nº 9.311.171 e do CPF nº 823.869.278-49, com endereço na Rua Reinaldo Orsi, nº 196, Parque Brasília, Jundiá - SP - CEP: 13211-133, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE II" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA FERNANDES SANTOS DE ALMEIDA, portador do RG nº 9.311.171 e do CPF nº 823.869.278-49, com endereço na Rua Reinaldo Orsi, nº 196, Parque Brasília, Jundiá - SP - CEP: 13211-133, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA MIRIAN DANTAS MONTEIRO, portador do RG nº 212.230 e do CPF nº 812.633.334-00, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 90, Fazenda Mazagão, Bairro Pedregulho, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA

55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA MIRIAN DANTAS MONTEIRO, portador do RG nº 212.230 e do CPF nº 812.633.334-00, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 90, Fazenda Mazagão, Bairro Pedregulho, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES"

localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA FRANCISCO PATRÍCIO DA SILVA, portador do RG nº 427.722 e do CPF nº 243.205.284-68, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 90, Fazenda Mazagão, Bairro Pedregulho, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA FRANCISCO PATRÍCIO DA SILVA, portador do RG nº 427.722 e do CPF nº 243.205.284-68, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 90, Fazenda Mazagão, Bairro Pedregulho, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que

a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ONEIDE LIMA DA SILVA NASCIMENTO, portador do RG nº 38.158.290-5 e do CPF nº 152.038.083-68, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 90, Fazenda Mazagão, Bairro Pedregulho, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 55110 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA ONEIDE LIMA

DA SILVA NASCIMENTO, portador do RG nº 38.158.290-5 e do CPF nº 152.038.083-68, com endereço na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 90, Fazenda Mazagão, Bairro Pedregulho, Cabreúva - SP - CEP: 13315-000, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA JULIO YOSHIO HASHIMOTO, portador do RG nº 9.230.908 e do CPF nº 903.316.568-68, com endereço na Rua Ventura Carneiro, nº 01, Bloco A, apartamento 24, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP: 02543-080, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA SUELI HARMÍ KOCHI HASHIMOTO, portador do RG nº 11.264.894 e do CPF nº 039.908.898-93, com endereço na Rua Ventura Carneiro, nº 01, Bloco A, apartamento 24, Bairro Imirim, São Paulo - SP - CEP: 02543-080, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA SÉRGIO ANTONIO GODOY, portador do RG nº 18.802.080 e do CPF nº 102.644.878-69, com endereço na

Rua José de Godoy Ferraz, nº 272, Jardim Santa Gertrudes, Jundiá - SP, na qualidade de PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA FRANCISLAINE GODOY, portador do RG nº 32.534.059-6 e do CPF nº não informado, com endereço na Rua José de Godoy Ferraz, nº 272, Jardim Santa Gertrudes, Jundiá - SP, na qualidade de CÔNJUGE - PROPRIETÁRIO do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA,

da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA JOSEFINA APARECIDA MOREIRA TRAVALIN, portador do RG nº 8.259.884 e do CPF nº não informado, com endereço na Rua Professor José Tavares, nº 559, Vianelo, Jundiá - SP - CEP: 13207-140, na qualidade de CONFRONTANTE - CÔNJUGE (MATRÍCULA N. 5.064 - ORI CABREÚVA) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB (PARTE REURB-E e PARTE REURB-S) PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE PARTE SOCIAL E PARTE ESPECÍFICA, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "FAZENDA PINHEIRINHO" localizado na ESTRADA MUNICIPAL CAB-320 - FAZENDA PINHEIRINHO, BAIRRO DO CAÍ CABREÚVA - SP, zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 5.683 e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP E NOTIFICA SEBASTIÃO TRAVALIN, portador do RG nº 3.693.520 e do CPF nº 237.152.868-49, com endereço na Rua Professor José Tavares, nº 559, Vianelo, Jundiá - SP - CEP: 13207-140, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA N. 5.064 - ORI CABREÚVA) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 5.683

e 5.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva - SP e 10.200 Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ - SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA JOSÉ DANIEL TOSI, portador do RG nº 1.797.160 e do CPF nº 005.275.218-68, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CONFRONTANTE - LOTE 08 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE III" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS

DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA NAYDE DA SILVA TOSI, portador do RG nº 2.553.305 e do CPF nº 035.192.898-73, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE - LOTE 08 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.109 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA JOSÉ DANIEL TOSI, portador do RG nº 1.797.160 e do CPF nº 005.275.218-68, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CONFRONTANTE - LOTE 08 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE I" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA NAYDE DA SILVA TOSI, portador do RG nº 2.553.305 e do CPF nº 035.192.898-73, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE - LOTE 08 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.110 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE II" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA JOSÉ DANIEL TOSI, portador do RG nº 1.797.160 e do CPF nº 005.275.218-68, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CONFRONTANTE - LOTE 08 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO

para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DOS PÁSSAROS - FASE II" localizado na RUA DAS COTOVIAS, PARTE DO LOTE n. 07 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA NAYDE DA SILVA TOSI, portador do RG nº 2.553.305 e do CPF nº 035.192.898-73, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE - LOTE 08 do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 055.111 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA NAYDE DA SILVA TOSI, portador do RG nº

2.553.305 e do CPF nº 035.192.898-73, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CÔNJUGE - CONFRONTANTE (MATRÍCULA 5.896 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA comunica que INSTAUROU a REURB-S para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área particular situada no núcleo urbano informal consolidado como "RECANTO DAS FLORES" localizado na RUA DAVID MARCASSA LOPES, LOTES nº 04, 05 e 06 DA QUADRA C, CHÁCARAS DO PINHAL, CABREÚVA - SP zona urbana deste Município, imóvel oriundo da(s) matrícula(s) 1.475, 1.476 e 24.677 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP E NOTIFICA JOSÉ DANIEL TOSI, portador do RG nº 1.797.160 e do CPF nº 005.275.218-68, com endereço na Rua Araporé, nº 408, São Paulo - SP - CEP: 05608-001, na qualidade de CONFRONTANTE (MATRÍCULA 5.896 - ORI DE ITÚ-SP) do(s) imóvel(is) da(as) matrícula(s) 1.476 do Oficial de Registro de Imóveis de ITÚ-SP, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para, caso haja discordância apresentar manifestação contrária, com a advertência de que a não apresentação de impugnação, importará em anuência ao registro.

PORTARIA Nº 2.376, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Guilherme Gonçalves Dias para exercer a função de Gestor do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01º de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01º de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.377, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Paulo César Pacheco para exercer a função de Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município de Cabreúva/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.294, de 05 de agosto de 2019.

Cabreúva, 01º de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de

Cabreúva, em 01º de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.378, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando a necessidade de evitar quaisquer gastos desnecessários e não urgentes diante da situação econômica do país, que diminuiu os repasses federais e estaduais, e a situação financeira da população, que afeta a arrecadação municipal e sua receita própria, gerando queda de recursos;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Controle de Gastos da Prefeitura de Cabreúva, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, responsável por analisar todas as requisições e ofícios para abertura de processos de compras, observando necessidades e prioridades, negociar possíveis reduções nos gastos públicos através de análise de contratos e renegociação de valores, e sugerir políticas públicas com a finalidade de contenção de despesas em geral, sendo formada pelos seguintes servidores:

I - Cristiane Peron Nunes;

II - Karine Nunes Trajano;

III - Lilian Cristina Pavani Lins;

IV - Alécio Ferro Gomes; e

V - Luciana Regina Simionato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.210, de 08 de maio de 2019.

Cabreúva, 11 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

ARTIGO 1º

- Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado através da Lei Municipal nº 1.373, de 19 de junho de 1.997, ficando assim constituído:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

a - Alberto D'Angieri Micheletti – Titular;
Gláucia Cristiane de Souza – Suplente.

b - Jesua Aparecido Eusébio de Carvalho – Titular;
Daniele C.S. de Oliveira – Suplente.

c - Jecel de Campos – Titular;
Samuel Federzoni – Suplente.

II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR/CATI) de Sorocaba:

a - Hideki Tanaka – Titular;
José Gustavo Quagliato Pereira – Suplente.

III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária (ITU-SP):

a - Tamires Aparecida dos Santos – Titular;

Fabricio Sales Massafera Tristão – Suplente.

IV – Representantes dos Produtores Rurais:

a - Anne Sophie Van Der Beek – Titular;
Rosangela de Fátima Silveira – Suplente.

b - João Donizeti Pavani – Titular;
Antonio Sebastião Barbosa Filho – Suplente.

c - Lúcia Kajita – Titular;
Bruno M. da Silva – Suplente.

d - Erico Kolya – Titular;
Cássio Pavani – Suplente.

e - João Candido de Almeida Duque – Titular;
Roque Martins – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores Rurais:

a - Antonio Molesini Orteiro – Titular;
Paulo Sergio Qualio – Suplente.

b - José Marcos Guimarães – Titular;
Simom Hernan Perez Gil – Suplente;

d - João Batista Teodoro de Assis – Titular;
Wilson Yugi Matsubara – Suplente.

VI – Representantes de Sociedades de Amigos de Bairro:

a - Nirso Hirata – Titular;
José Roberto da Silveira – Suplente.

b - Reginaldo Dantas – Titular;
Paulo de Oliveira – Suplente.

ARTIGO 2º

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.709, de 07/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de

Cabreúva, em 12 de novembro de 2019.

CARLOS BERNARDO XAVIER
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.380, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designada, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, a servidora pública municipal Luciane Maria Mazuchi, professora de educação básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, concedida função gratificada na importância de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o salário base desta.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 22/10/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.381, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do

Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificações de designação de função especial aos servidores públicos municipais:

I - Marcelo Augusto de Araújo, na importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base do servidor;

II - Jairo Cesar Ziccatt, na importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base do servidor; e

III - José Roberto Pinto, na importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base do servidor;

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/09/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.217, de 24 de maio de 2019, deixando o servidor público municipal Ednilson Andrade dos Santos de fazer jus à respectiva gratificação de designação de função especial insculpida nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/09/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.383, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado, nos termos tanto do art. 7º, §§ 2º e 3º, quanto do art. 40, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana, o servidor público municipal Natanael Américo, concedida função gratificada na importância de 100% (cem por cento) calculada sobre o salário base deste.

Art. 2º Fica concedida, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificação de designação de função especial na importância de 30% (trinta por cento) calculada sobre o salário base do suprarreferido servidor.

Art. 3º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/10/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.384, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas, nos termos do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003, gratificações de designação de função especial aos servidores públicos municipais:

I - Ricardo Ferreira Cabral, na importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base do servidor; e

II - Mirela Souza Chaves Dias, na importância de 30% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base do servidor.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/10/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.385, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado, nos termos tanto do art. 7º, §§ 2º e 4º, quanto do art. 40, inciso II, alínea b, ambos da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, para exercer a função de Encarregado da Seção de Atendimento e Controle de Recursos, do Setor Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana, o servidor público municipal Carlos Alberto da Silva, concedida função gratificada na importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base deste.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/10/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.386, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designado, nos termos tanto do art. 7º, §§ 2º e 3º, quanto do art. 40, alínea a, ambos da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento do Gabinete do Prefeito, o servidor público municipal Rafael Alves Pacheco, concedida função gratificada na importância de 100% (cem por cento) calculada sobre o salário base deste.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/10/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.387, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica designada, nos termos tanto do art. 7º, §§ 2º e 4º, quanto do art. 40, inciso I, alínea a, ambos da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, para exercer a função de Encarregada da Seção de Execução Fiscal, do Setor Contencioso da Advocacia-Geral do Município, a servidora pública municipal Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues, concedida função gratificada na importância de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o salário base desta.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.388, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo público de natureza permanente, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, a servidor Mario Sérgio Ramos Filho (professor de educação básica II - educação física).

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 08/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.389, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica exonerado do cargo público de assessor, que ocupa na Prefeitura do Município de Cabreúva, o servidor Renato Dantas.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito

retroativo à data de 11/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.390, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos públicos de natureza permanente, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 7º, cumulado com o art. 8º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2.003, os servidores públicos municipais:

I – Lavinia Maria de Oliveira Bernardo, servente referência “F-1”; e

II – Amauri Alecrim da Rocha, servente, referência “F-1”.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público de natureza permanente, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 7º, cumulado com o art. 8º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2.003, os servidores públicos municipais:

I – Rafael Luis Ferrari Borges, odontólogo I, referência “AE- 1”.

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 11/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a) para exercer o cargo público em comissão, de assessor, no setor de Comunicação do Gabinete do Prefeito do Município de Cabreúva, o(a) servidor(a) Clariniza Melo de Souza, referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.393, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a) para exercer o cargo público em comissão, de assessor, na Secretaria de Meio Amb. Obras Serv. Urbanos, do Município de Cabreúva, o(a) servidor(a) Anna Lisa Araujo Silva, na referência salarial "CC-07", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01º/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.394, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo público de natureza permanente, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 7º, cumulado com o art. 8º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2.003, o servidor público municipal, Fabio Nunes da Silva, auxiliar de serviços, referência "F – 1".

Art. 2º Fica o(a) Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, na incumbência de providenciar as anotações

necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 19/11/2019.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Resolução CMAS nº 08/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na reunião ordinária de 13 de Novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o demonstrativo serviços/programas do governo federal sistema único da assistência social ano 2018.
2. Aprovar por unanimidade o plano municipal de assistência social – planejamento de despesas de 2020.

Conselheiros presentes;

Werlison Teles

Luzia Rosa Leme da Silva

Janaina Michele A. Mingotti

Cabreúva, 13 de novembro de 2019.

MARIA HELENA RODRIGUES SCAVONE
Presidente do CMAS

Rua Paraíba, 151 – Bairro Jacaré – Cabreúva/SP – CEP 13.318.000
Fone/fax: (11) 4528-3154 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	235.148.957,00	235.148.957,00	33.455.027,94	14,23	171.862.271,39	73,09	63.286.685,61
RECEITAS CORRENTES	201.506.762,00	201.506.762,00	32.693.596,12	16,22	167.728.200,59	83,24	33.778.561,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.973.750,00	33.973.750,00	5.491.097,97	16,16	29.114.667,52	85,70	4.859.082,48
IMPOSTOS	31.459.010,00	31.459.010,00	4.509.665,83	14,34	25.931.703,33	82,43	5.527.306,67
TAXAS	2.511.940,00	2.511.940,00	980.298,78	39,03	3.178.798,27	126,55	-666.858,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.800,00	2.800,00	1.133,36	40,48	4.165,92	148,78	-1.365,92
CONTRIBUIÇÕES	1.523.000,00	1.523.000,00	234.541,29	15,40	1.186.653,56	77,92	336.346,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.523.000,00	1.523.000,00	234.541,29	15,40	1.186.653,56	77,92	336.346,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.167.250,00	2.167.250,00	80.000,01	3,69	467.393,59	21,57	1.699.856,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.160.850,00	2.160.850,00	80.000,01	3,70	467.393,59	21,63	1.693.456,41
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSAÇÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.386.712,00	162.386.712,00	26.272.390,56	16,18	134.923.025,50	83,09	27.463.686,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.557.862,00	36.557.862,00	5.138.719,22	14,06	28.670.543,37	78,43	7.887.318,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.298.350,00	100.298.350,00	16.612.926,88	16,56	82.706.365,34	82,46	17.591.984,66
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	6.000,00	5.797,44	96,62	26.751,96	445,87	-20.751,96
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.524.500,00	25.524.500,00	4.514.947,02	17,69	23.519.364,83	92,14	2.005.135,17
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.456.050,00	1.456.050,00	615.566,29	42,28	2.036.460,42	139,86	-580.410,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	753.550,00	753.550,00	353.834,68	46,96	863.688,77	114,62	-110.138,77
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	487.650,00	487.650,00	221.112,31	45,34	1.051.150,38	215,55	-563.500,38
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	214.850,00	214.850,00	40.619,30	18,91	121.621,27	56,61	93.228,73
RECEITAS DE CAPITAL	33.642.195,00	33.642.195,00	761.431,82	2,26	4.134.070,80	12,29	29.508.124,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.650.000,00	24.650.000,00	335.258,26	1,36	2.772.429,67	11,25	21.877.570,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO	24.650.000,00	24.650.000,00	335.258,26	1,36	2.772.429,67	11,25	21.877.570,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.992.195,00	8.992.195,00	426.173,56	4,74	1.361.641,13	15,14	7.630.553,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.992.195,00	8.992.195,00	376.173,56	4,18	1.311.641,13	14,59	7.680.553,87
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	50.000,00	4,18	50.000,00	14,59	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00597

02/12/2019 13.47.09

Versão 11/06/2018 - 15:23

1 / 4



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)										
TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	235.148.957,00	235.148.957,00	33.455.027,94	14,23	171.862.271,39	73,09	63.286.685,61			
OPERACOES DE CREDITO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	235.148.957,00	235.148.957,00	33.455.027,94	14,23	171.862.271,39	73,09	63.286.685,61			
DEFICIT (VI)						0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	235.148.957,00	235.148.957,00	33.455.027,94	14,23	171.862.271,39	73,09	63.286.685,61			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CREDITOS Superavit Financeiro		0,00				10.413.570,39				
Reabertura de Creditos Adicionais		0,00				10.413.570,39				

DESPESAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada (e)	DESP. EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESP. LIQUIDADAS		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	235.148.957,00	247.981.427,39	16.896.835,38	191.609.300,10	56.372.127,29	28.925.891,63	154.619.711,35	93.361.716,04	150.188.417,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	192.136.322,38	203.670.932,99	15.330.297,99	175.633.040,41	28.037.892,58	27.444.492,85	146.690.471,42	56.980.461,57	142.269.420,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.840.420,00	90.569.805,42	15.375.231,02	78.337.183,97	12.232.621,45	15.307.534,54	76.201.622,69	14.368.182,73	74.528.331,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.260.000,00	1.134.288,00	9.400,00	1.134.228,88	59,12	210.672,79	899.012,71	235.275,29	899.012,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.035.902,38	111.966.839,57	-54.333,03	96.161.627,56	15.805.212,01	11.926.285,52	69.589.836,02	42.377.003,55	66.842.076,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.997.567,00	44.310.494,40	1.566.537,39	15.976.259,69	28.334.234,71	1.481.398,78	7.929.239,93	36.381.254,47	7.918.997,71	0,00
INVESTIMENTOS	40.069.367,00	43.438.814,14	1.458.398,49	15.104.579,43	28.334.234,71	1.326.161,54	7.231.021,45	36.207.792,69	7.220.779,23	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	928.200,00	871.680,26	108.138,90	871.680,26	0,00	155.237,24	698.218,48	173.461,78	698.218,48	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.015.067,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	235.148.957,00	247.981.427,39	16.896.835,38	191.609.300,10	56.372.127,29	28.925.891,63	154.619.711,35	93.361.716,04	150.188.417,72	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	235.148.957,00	247.981.427,39	16.896.835,38	191.609.300,10	56.372.127,29	28.925.891,63	154.619.711,35	93.361.716,04	150.188.417,72	0,00
SUPERAVIT (XIII)							17.242.560,04			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	235.148.957,00	247.981.427,39	16.896.835,38	191.609.300,10	56.372.127,29	28.925.891,63	171.862.271,39	93.361.716,04	150.188.417,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS INTRA OFSS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESP. EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESP. LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00597

02/12/2019 13.47.09

Versão 11/06/2018 - 15:23

3 / 4



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	235.148.957,00	247.981.427,35	16.896.835,38	191.609.300,10	100,00	56.372.127,25	28.925.891,63	154.619.711,35	100,00	93.361.716,04	0,00
1 - LEGISLATIVA	2.940.000,00	2.940.000,00	329.305,44	2.108.642,73	1,10	831.357,27	367.980,97	1.918.737,83	1,24	1.021.262,17	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.880.000,00	2.840.000,00	329.305,44	2.107.342,73	1,10	732.657,27	367.980,97	1.917.437,83	1,24	922.562,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	100.000,00	0,00	1.300,00	0,00	98.700,00	0,00	1.300,00	0,00	98.700,00	0,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.033.164,00	986.294,66	122.748,86	755.545,64	0,39	230.749,02	140.480,98	734.073,01	0,47	252.221,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.033.164,00	986.294,66	122.748,86	755.545,64	0,39	230.749,02	140.480,98	734.073,01	0,47	252.221,65	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	13.250.180,04	13.875.740,83	1.341.278,23	11.627.167,04	6,07	2.248.573,79	1.973.831,01	10.639.066,64	6,88	3.236.674,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.991.061,04	10.435.760,20	953.380,25	8.930.926,93	4,66	1.504.833,27	1.529.177,48	8.161.510,39	5,28	2.274.249,81	0,00
CONTROLE INTERNO	1.931.051,00	2.005.827,08	255.975,06	1.529.739,38	0,80	476.087,70	262.049,17	1.449.424,23	0,94	556.402,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.328.068,00	1.434.153,55	131.922,92	1.166.500,73	0,61	267.652,82	182.604,36	1.028.132,02	0,66	406.021,53	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.542.004,00	7.450.008,71	968.479,80	6.566.166,20	3,43	883.842,51	1.178.571,41	6.051.746,08	3,91	1.398.262,63	0,00
POLICIAMENTO	5.636.839,00	6.518.568,83	884.003,09	5.837.660,47	3,05	680.908,36	1.043.844,12	5.390.591,89	3,49	1.127.976,94	0,00
DEFESA CIVIL	905.165,00	931.439,88	84.476,71	728.505,73	0,38	202.934,15	134.727,29	661.154,19	0,43	270.285,69	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.136.332,00	8.291.346,38	688.056,37	6.630.459,65	3,46	1.660.886,73	767.907,68	6.201.536,50	4,01	2.089.809,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.998.201,00	2.928.941,65	458.336,81	2.659.275,98	1,39	269.665,67	523.365,62	2.533.068,58	1,64	395.873,07	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	409.345,00	514.001,58	10.416,80	273.437,80	0,14	240.563,78	37.862,66	150.876,66	0,10	363.124,92	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.570.800,00	1.556.010,00	-1.989,56	1.407.805,76	0,73	148.204,22	0,00	1.392.199,75	0,90	163.810,25	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.388.919,00	1.710.709,50	32.736,41	1.326.018,23	0,69	384.691,27	34.526,71	1.285.989,19	0,83	424.720,31	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	769.067,00	1.581.883,65	188.555,91	963.921,86	0,50	617.761,79	172.152,69	839.402,32	0,54	742.281,33	0,00
10 - SAÚDE	47.141.785,00	54.389.226,77	4.513.686,67	43.623.848,59	22,77	10.765.378,18	8.411.414,57	39.060.430,66	25,26	15.328.796,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.130.925,00	23.498.581,52	3.674.276,44	20.941.179,73	10,93	2.557.401,79	4.101.206,87	20.124.854,46	13,02	3.373.727,04	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	13.290.050,00	16.264.419,12	391.235,32	12.018.899,00	6,27	4.245.520,12	2.192.858,91	10.091.267,55	6,53	6.173.151,57	0,00

OFR00600

04/12/2019 09:56:03

Versão 06/04/2016 - 14:18

1/3



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.168.550,00	13.242.857,35	447.383,32	9.889.930,02	5,16	3.352.927,33	2.034.506,88	8.210.489,12	5,31	5.032.368,23	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	476.260,00	710.697,96	-1.325,27	497.751,53	0,26	212.946,43	42.964,34	478.280,23	0,31	232.417,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.450,00	240.280,00	-1.945,39	80.129,95	0,04	160.150,05	12.872,71	61.341,43	0,04	178.938,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.550,00	432.390,82	4.062,25	195.958,36	0,10	236.432,46	27.004,86	94.197,85	0,06	338.192,97	0,00
11 - TRABALHO	200,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
EMPREGABILIDADE	200,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	66.647.574,00	68.440.261,15	7.286.264,96	58.942.748,63	30,76	9.497.512,52	11.127.136,96	53.731.672,73	34,75	14.708.588,42	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	35.843.546,00	36.732.621,01	3.574.202,16	31.219.288,49	16,29	5.513.332,52	6.203.415,84	28.014.102,98	18,12	8.718.518,03	0,00
ENSINO MÉDIO	430.035,00	370.588,72	6.923,47	320.219,19	0,17	50.369,53	31.608,00	188.972,27	0,12	181.616,45	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	641.000,00	585.000,00	-0,00	583.810,32	0,30	1.189,68	0,00	583.810,32	0,38	1.189,68	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.638.791,00	1.453.651,51	82.682,71	1.261.999,59	0,66	191.651,92	206.723,81	959.578,20	0,62	494.073,31	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.703.642,00	28.114.506,12	3.457.574,40	24.723.143,82	12,90	3.391.362,30	4.514.935,08	23.238.395,90	15,03	4.876.110,22	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.390.560,00	1.183.893,79	164.882,31	834.287,22	0,44	349.606,57	170.454,23	746.813,06	0,48	437.080,73	0,00
13 - CULTURA	1.724.523,00	1.833.778,85	183.698,92	1.368.531,93	0,71	465.246,92	246.541,27	1.297.135,80	0,84	536.643,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100,00	211,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.722.423,00	1.833.567,85	183.698,92	1.368.531,93	0,71	465.035,92	246.541,27	1.297.135,80	0,84	536.432,05	0,00
15 - URBANISMO	45.159.045,00	48.396.307,98	2.274.189,01	20.780.583,53	10,85	27.615.724,45	2.764.861,90	13.772.434,49	8,91	34.623.873,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.073.607,00	5.363.669,24	785.066,74	4.499.200,63	2,35	864.468,61	849.197,01	4.279.170,11	2,77	1.084.499,13	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.212.015,00	28.626.429,79	1.283.702,45	5.682.791,28	2,97	22.943.638,51	353.781,25	1.813.029,69	1,17	26.813.400,10	0,00
SERVIÇOS URBANOS	12.498.973,00	14.177.353,71	220.019,70	10.410.631,76	5,43	3.766.721,93	1.499.168,84	7.536.234,64	4,87	6.641.119,07	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	374.450,00	228.855,24	-14.599,88	187.959,84	0,10	40.895,40	62.714,80	144.000,05	0,09	84.855,19	0,00
16 - HABITAÇÃO	1.050,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00

OFR00600

04/12/2019 09:56:03

Versão 06/04/2016 - 14:18

2/3



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	1.050,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00
17 - SANEAMENTO	2.100,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.100,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.829.548,00	2.979.859,21	253.007,25	2.576.253,87	1,34	403.605,34	399.351,74	2.070.673,26	1,34	909.185,95	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.762.348,00	2.859.870,29	219.932,17	2.467.012,18	1,29	392.858,11	379.917,80	1.984.192,61	1,28	875.677,68	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	67.200,00	119.988,92	33.075,08	109.241,69	0,06	10.747,23	19.433,94	86.480,65	0,06	33.508,27	0,00
20 - AGRICULTURA	1.021.031,00	1.115.763,24	198.732,00	962.769,87	0,50	152.993,37	198.682,38	922.049,31	0,60	193.713,93	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.021.031,00	1.115.763,24	198.732,00	962.769,87	0,50	152.993,37	198.682,38	922.049,31	0,60	193.713,93	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	611.819,00	1.137.957,55	2.000,00	228.512,16	0,12	909.445,38	7.038,05	128.239,12	0,08	1.009.718,43	0,00
TURISMO	611.819,00	1.137.957,55	2.000,00	228.512,16	0,12	909.445,38	7.038,05	128.239,12	0,08	1.009.718,43	0,00
26 - TRANSPORTE	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.400.071,00	6.311.772,48	189.848,39	5.832.003,58	3,04	479.768,90	968.182,10	4.148.640,98	2,68	2.163.131,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.615.021,00	1.576.501,09	185.246,17	1.281.275,94	0,67	295.225,15	229.163,18	1.210.923,79	0,78	365.577,30	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.785.050,00	4.735.271,39	4.602,22	4.550.727,64	2,38	184.543,75	739.018,92	2.937.717,19	1,90	1.797.554,20	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	30.691.463,34	29.832.484,58	-1.454.460,52	29.606.066,68	15,45	226.417,90	373.910,61	13.943.274,94	9,02	15.889.209,64	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.105.763,34	27.518.463,49	-1.462.461,10	27.518.404,37	14,36	59,12	365.910,03	13.896.120,01	8,99	13.622.343,48	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	585.700,00	2.314.021,09	8.000,58	2.087.662,31	1,09	226.358,78	8.000,58	47.154,93	0,03	2.266.866,16	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	2.015.067,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	235.148.957,00	247.981.427,39	16.896.835,38	191.609.300,10	100,00	56.372.127,29	28.925.891,63	154.619.711,35	100,00	93.361.716,04	0,00

OFR00600

04/12/2019 09.56.03

Versão 06/04/2016 - 14:18

3/3



Prefeitura Municipal De Cabreúva

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de «Exercício Anterior» (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de «Exercício Anterior» (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	643.220,34	7.777.725,84	7.563.300,76	0,00	857.645,42	571.876,69	6.879.899,37	6.222.628,53	6.218.602,10	0,20	1.233.173,76	2.090.819,18
PODER EXECUTIVO	643.220,34	7.777.725,84	7.563.300,76	0,00	857.645,42	571.876,69	6.879.899,37	6.222.628,53	6.218.602,10	0,20	1.233.173,76	2.090.819,18
Prefeitura Municipal De Cabreúva	643.220,34	7.777.725,84	7.563.300,76	0,00	857.645,42	571.876,69	6.879.899,37	6.222.628,53	6.218.602,10	0,20	1.233.173,76	2.090.819,18
TOTAL (III) = (I+II)	643.220,34	7.777.725,84	7.563.300,76	0,00	857.645,42	571.876,69	6.879.899,37	6.222.628,53	6.218.602,10	0,20	1.233.173,76	2.090.819,18



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre <exercício>
RECEITAS CORRENTES (I)	201.506.762,00	167.728.200,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.973.750,00	29.114.667,52
IPTU	6.737.200,00	6.659.755,03
ISS	18.711.360,00	12.857.650,98
ITBI	1.545.450,00	2.672.463,39
IRRF	4.465.000,00	3.741.833,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.514.740,00	3.182.964,19
Contribuições	1.523.000,00	1.186.653,56
Receita Patrimonial	2.167.250,00	467.393,59
Aplicações Financeiras (II)	2.160.090,00	466.102,52
Outras Receitas Patrimoniais	7.160,00	1.291,07
Transferências Correntes	162.386.712,00	134.923.025,50
Cota Parte do FPM	25.885.360,00	19.190.336,51
Cota Parte do ICMS	87.191.680,00	74.188.298,14
Cota Parte do IPVA	9.600.000,00	5.998.278,45
Cota Parte do ITR	21.840,00	57.802,78
Transferências da LC 87/1996	384.952,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	735.920,00	553.310,41
Transferências do FUNDEB	25.524.500,00	23.519.364,83
Outras Transferências Correntes	13.042.460,00	11.415.634,38
Demais Receitas Correntes	1.456.050,00	2.036.460,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.456.050,00	2.036.460,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	199.346.672,00	167.262.098,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.642.195,00	4.134.070,80
Operações de Crédito (VI)	24.650.000,00	2.772.429,67
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

OFR00732

04/12/2019 09:56:33

Versão 14/05/2019 - 10:30

1/4



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre <exercício>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.992.195,00	1.361.641,13
Convenios	7.600.635,00	1.001.681,13
Outras Transferências de Capital	1.191.560,00	359.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)	8.992.195,00	1.361.641,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)	208.338.867,00	168.623.739,20



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	203.670.932,99	175.633.040,41	146.690.471,42	142.269.420,01	6.783.846,67	5.545.543,81	5.541.517,38
Pessoal e Encargos Sociais	90.569.805,42	78.337.183,97	76.201.622,69	74.528.331,16	1.775.454,52	8.248,89	8.248,89
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.134.288,00	1.134.228,88	899.012,71	899.012,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	111.966.839,57	96.161.627,56	69.589.836,02	66.842.076,14	5.008.392,15	5.537.294,92	5.533.268,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)	202.536.644,99	174.498.811,53	145.791.458,71	141.370.407,30	6.783.846,67	5.545.543,81	5.541.517,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.310.494,40	15.976.259,69	7.929.239,93	7.918.997,71	804.328,53	890.378,78	890.378,78
Investimentos	43.438.814,14	15.104.579,43	7.231.021,45	7.220.779,23	804.328,53	890.378,78	890.378,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	871.680,26	871.680,26	698.218,48	698.218,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)	43.438.814,14	15.104.579,43	7.231.021,45	7.220.779,23	804.328,53	890.378,78	890.378,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)	245.975.459,13	189.603.390,90	153.022.480,16	148.591.186,53	7.588.175,20	6.435.922,59	6.431.896,16
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV)							6.012.481,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
		-10.304,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ <Exercício>					
		VALOR INCORRIDO					
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							
		465.027,71					
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							
		-899.012,71					
RESULTADO NOMINAL Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							
		7.376.521,73					

OFR00732

04/12/2019 09:56:33

Versão 14/05/2019 - 10:30

3/ 4



MUNICÍPIO DE Cabreúva - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 à 31/10/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			
		-1.128.173,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez <exercício anterior> (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.277.968,48	13.528.702,94	
DEDUÇÕES (XXIX)	12.915.682,10	26.268.058,01	
Disponibilidade de Caixa	12.779.567,39	26.131.943,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.225.441,27	26.993.615,18	
() Restos a Pagar Processados (XXX)	8.445.873,88	861.671,88	
Demais Haveres Financeiros	136.114,71	136.114,71	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)	1.362.286,38	-12.739.355,07	
RESULTADO NOMINAL Abaixo da Linha (XXXII)		14.101.641,45	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ <Exercício>	
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		7.584.202,00	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO Abaixo da Linha		6.517.439,45	
RESULTADO PRIMÁRIO Abaixo da Linha (XXXVII)		5.153.399,03	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.413.570,39	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		10.413.570,39	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

OFR00732

04/12/2019 09:56:33

Versão 14/05/2019 - 10:30

4/ 4



Prefeitura Municipal De Cabreúva

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 a 31/10/2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS		0,00		
Previsão Inicial		235.148.957,00		
Previsão Atualizada		235.148.957,00		
Receitas Realizadas		171.862.271,39		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos)		10.413.570,39		
DESPESAS		0,00		
Dotação Inicial		232.208.957,00		
Créditos Adicionais		12.832.470,39		
Dotação Atualizada		245.041.427,39		
Despesas Empenhadas		189.500.657,37		
Despesas Liquidadas		152.700.973,52		
Despesas Pagas		148.298.371,18		
Superavit Orcamentario		19.161.297,87		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		189.500.657,37		
Despesas Liquidadas		152.700.973,52		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		0,00		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primario	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	8.420.946,18	0,00	7.563.300,76	857.645,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00713

04/12/2019 09:57:12

Versão 18/12/2016 - 16:40

1/2



Prefeitura Municipal De Cabreúva

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

5º Bimestre

Período de: 01/09/2019 a 31/10/2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	7.451.776,06	0,20	6.218.602,10	1.233.173,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministerio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.872.722,24	0,20	13.781.902,86	2.090.819,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Minimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Ensino Fundamental e Medio	0,00	60%	0,00	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
Complementacao da Uniao ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operacao de Credito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Liquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	0,00		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Controle de Publicações							
Nº	Autorização	Proprietário ou compromissário	Legislação	Endereço	Bairro	Observação	Valor
6717	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6718	Auto Infraco	João Gastão da Silva	50ª Municipal nº 2161/2017	Francisco Nunes, nº 76	Jacaré	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 1.591,80
6719	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6720	Auto Embargo	Fuma Masao	2ª Municipal nº 414/2018	Via Francisco Beth, Lt. 11; Quadra C - Chácara Pinhal	Pinhal	Parcamentamento irregular do solo	**
6721	Auto Infraco	Fuma Masao	2ª Municipal nº 414/2018	Via Francisco Beth, Lt. 11; Quadra C - Chácara Pinhal	Pinhal	Parcamentamento irregular do solo	RS 62.161,11
6722	Auto Infraco	Marcelo Albino	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	Av. Itália, nº 400 - Chácara Pinhal	Pinhal	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 21.224,00
6723	Auto Notificação	Marcia Sakagani	13ª Municipal nº 414/2018	Lt. 1; Quadra T	Vitória	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6724	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6725	Auto Infraco	Associação de Melhoramento de Raças Pindorama I	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	Alameda Ananias (rua verde) - Horta Pindorama	Jacaré	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 14.856,80
6726	Auto Embargo	Kleber Pereira Das	2ª Municipal nº 414/2018	Hungria (rua da rua Hungria atrás do parque)	Vitória	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6727	Auto Infraco	Vander Candido Ferreira	51ª Municipal nº 2161/2017	Minas Gerais, nº 375	Jacaré	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 530,60
6728	Auto Embargo	Vander Candido Ferreira	2ª Municipal nº 414/2018	Minas Gerais, nº 375	Jacaré	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6729	Auto Infraco	Marcia Merim	51ª Municipal nº 2161/2017	Niterói, nº 131	Vitória	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 530,60
6730	Auto Notificação	Marcia Merim	15ª Municipal nº 414/2018	Niterói, nº 131	Vitória	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6731	Auto Embargo	José Carlos da Silva	6ª Municipal nº 414/2018	Moçambique, nº 190, Lt. 01; Quadra A Y	Vitória	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública. Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6732	Auto Notificação	Oleirio Pimentel	30ª Municipal nº 416/2018	México, nº 202, Lt. A14; Quadra A H	Vitória	Utilizar edificações sem habilitação	**
6733	Auto Notificação	Solange Clara de Jesus Siqueira	30ª Municipal nº 416/2018	Dinamarca, nº 287	Vitória	Utilizar edificações sem habilitação	**
6734	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6735	Auto Infraco	Paulo Roberto Caseta	50ª Municipal nº 2161/2017	Itaja, nº 60, Lt. 01; Quadra I - Horta Pindorama	Jacaré	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 132,85
6736	Auto Embargo	José Antônio Gutiere	2ª Municipal nº 414/2018	Marciano Xavier de Oliveira, nº 384	Centro	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6737	Auto Notificação	Tose Indústria	13ª Municipal nº 414/2018	Francisco Bote, Lt. 08; Quadra C	Pinhal	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6738	Auto Notificação	Bruno Guimarães	11ª Municipal nº 414/2018	José Donato, nº 1097	Vitória	Não estar com o passeio público pavimentado no respectivo alinhamento	**
6739	Auto Notificação	Antoni Veloso	13ª Municipal nº 414/2018	Madagascar, nº 270	Vitória	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6740	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6741	Auto Embargo	Jonezo Empreendimentos e Adm Ltda	2ª Municipal nº 414/2018	Minas Gerais, S/N, Lt. 2 a 5; Quadra 15	Jacaré	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6742	Auto Infraco	Jonezo Empreendimentos e Adm Ltda	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	Minas Gerais, S/N, Lt. 2 a 5; Quadra 15	Jacaré	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 1.591,80
6743	Auto Notificação	Edvaldo Santos de Paula	15ª Municipal nº 414/2018	Pascal Sani, nº 540	Vitória	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6744	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6745	Auto Infraco	José Francisco Faber Jr	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	Estrada Municipal Curitiba, nº 100	Cururu	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 530,60
6746	Auto Infraco	João Albino da Silva	13ª Municipal nº 414/2018	Argentina, Lt. 08; Quadra E - Fazenda Real	Bonfim	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	RS 1.744,45
6747	Auto Notificação	Natayone	11ª Municipal nº 414/2018	Antônio Ortega	Pinhal	Manutenção no passeio	**
6748	Auto Infraco	Duval Barbosa	13ª Municipal nº 414/2018	Grêlandia, Lt. 07; Quadra A H - Sopé da Serra	Bonfim	Não cumprir a auto de notificação nº 6676/2019	RS 4.125,91
6749	Auto Notificação	Duval Barbosa	9ª Municipal nº 414/2018	Grêlandia, Lt. 07; Quadra A H - Sopé da Serra	Bonfim	Não estar fechado com muro de alvenaria em seu respectivo alinhamento	**
6750	Auto Notificação	Duval Barbosa	11ª Municipal nº 414/2018	Grêlandia, Lt. 07; Quadra A H - Sopé da Serra	Bonfim	Não estar com o passeio público pavimentado no respectivo alinhamento	**
6751	Auto Notificação	Claudio Luiz Medeiros	11ª Municipal nº 414/2018	Córrego Motta (esquina Rua Pedro Singulani)	Centro	Não estar com o passeio público pavimentado no respectivo alinhamento	**
6752	Auto Infraco	Suzane Sayumi da Silva	38ª Municipal nº 2162/2017	São João Del Rey, nº 11, Lt. 23; Quadra 2 - Pq. Santo Antônio	Jacaré	Poda drástica, dois espécimes arbóreos	RS 530,60
6753	Auto Infraco	Marcelo Albino de Freitas	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	Alameda das Guaraniteras, nº 514 - Portal da Condoreira	Jacaré	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 132,85
6754	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6755	Auto Notificação	Santa Miranda	15ª Municipal nº 414/2018	Aroeira, nº 14	Vale Verde	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6756	Auto Notificação	Vanessa Guimarães	4ª, 6ª e 8ª Municipal nº 414/2018	das Candeias (esquina com a Gedon), nº 33, Lt. 1-A1; Quadra H	Vale Verde	Regularizar edificações	**
6757	Auto Embargo	Ricardo Leiza Santos	2ª Municipal nº 414/2018	Quaresma, nº 377	Vale Verde	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6758	Auto Infraco	Tereza Soares dos Santos	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	Quaresma, Lt. 04; Quadra Q	Vale Verde	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 5.306,00
6759	Auto Infraco	Melissa Luana Bonanno	9ª Municipal nº 747/2018	Jundiaí, Lt. 18; Quadra E - Nova Cabruva	Guaxatuba	Descumprimento da notificação 6674/2019	RS 919,80
6760	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6761	Auto Infraco	Melissa Luana Bonanno	11ª e 12ª Municipal nº 414/2018	Jundiaí, Lt. 18; Quadra E - Nova Cabruva	Guaxatuba	Descumprimento da notificação 6675/2019	RS 1.060,00
6762	Auto Infraco	Jodson Ramos Queiroz	50ª e 51ª Municipal nº 2161/2017	das Palmas, nº 39; Quadra L - Chácara Pinhal	Pinhal	Supressão ou poda de árvores sem a devida autorização	RS 530,60
6763	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6764	Auto Notificação	Adriani Meir da Cruz	15ª Municipal nº 414/2018	Moçambique, nº 54	Vitória	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6765	Auto Embargo	Aparecido Donizeti Faber Torabe	2ª Municipal nº 414/2018	Estrada Municipal de Cururu (Gleba 02 B)	Cururu	Parcamentamento irregular do solo	**
6766	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6767	Auto Notificação	**	15ª Municipal nº 414/2018	Belo, nº 228 - Colina	Jacaré	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6768	Auto Embargo	Elias Estevo Emmarelli	2ª Municipal nº 414/2018	Portugal, nº 20	Pinhal	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6769	Auto Notificação	Enaplic Ripert, De Máquinas e Equip. Ind. Ltda	13ª Municipal nº 414/2018	David Marcassa Lopes, nº 720, Lt. 01; Quadra H - Chácara Pinhal	Pinhal	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6770	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6771	Auto Notificação	Espólio Audinele Mendes dos Santos Balista	13ª Municipal nº 414/2018	Duque de Caxias, Lt. 06; Quadra 3 - J. Santana	Guaxatuba	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6772	Auto Embargo	Rodrigo Luis Heias	2ª Municipal nº 414/2018	das Margaridas, Lt. 44; Quadra D - Chácara Pinhal	Pinhal	Parcamentamento irregular do solo	**
6773	Auto Embargo	Maurício Moisés Soczyński	2ª Municipal nº 414/2018	das Margaridas, Lt. 43; Quadra D - Chácara Pinhal	Pinhal	Parcamentamento irregular do solo	**
6774	Auto Notificação	Paulo Zurbabas	40ª Federal nº 966/96	Argentina, nº 8919 - Foz. Real	Foz. Real	Estar com pedo em arg (área de TERA)	**
6775	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6776	Auto Embargo	Luiz Duarte	2ª Municipal nº 414/2018	Vereador Duval Azeite, nº 350	Guaxatuba	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6777	Auto Notificação	Jurandir Stingali	13ª Municipal nº 414/2018	Albânia, Lt. 14 e 15; Quadra P - Sopé da Serra	Bonfim	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6778	Auto Notificação	Aparecido Lucidiana de Souza	9ª Municipal nº 747/2018	Vereador José Donato, Lt. 08; Quadra P - Sopé da Serra	Bonfim	Não estar fechado com muro de alvenaria em seu respectivo alinhamento	**
6779	Auto Notificação	Cleone Ferreira de Oliveira	15ª Municipal nº 414/2018	Itajuba, nº 66	Bonfim	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6780	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6781	Auto Notificação	Ricardo Souza Santos	14ª Municipal nº 414/2018	de Pirineus, Lt. 17; Quadra O	Vale Verde	Invasão de área pública	**
6782	Auto Notificação	José Francisco da Silva	11ª Municipal nº 414/2018	Pinheiros, nº 345	Bonfim	Ajustar guia (limpa de acesso)	**
6783	Auto Embargo	José Antônio dos Santos	2ª Municipal nº 414/2018	Estrada do Kajja, nº 380	Vitória	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
6784	Auto Notificação	José Antônio dos Santos	15ª Municipal nº 414/2018	Estrada do Kajja, nº 380	Vitória	Estar com materiais, lixo e/ou entulho depositados em área pública	**
6785	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6786	Auto Notificação	Ezequiel Leite	13ª Municipal nº 414/2018	Lazari, Lt. 02; Quadra U - Jd. Colina da Serra II	Jacaré	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6787	Auto Infraco	Dicou da Silva	2ª Municipal nº 414/2018	Estrada do Kajja, nº 380, Lt. 02-C; Quadra A N	Vitória	Descumprimento do Auto Embargo nº 6783/2019	RS 1.586,49
6788	Auto Infraco	Dicou da Silva	2ª Municipal nº 414/2018	Estrada do Kajja, nº 380, Lt. 02-C; Quadra A N	Vitória	Descumprimento do Auto Embargo nº 6783/2019	RS 1.061,20
6789	Auto Infraco	Dicou da Silva	5ª Municipal nº 414/2019	Estrada do Kajja, nº 380, Lt. 02-C; Quadra A N	Vitória	Sem placa do engenheiro (responsável técnico)	RS 159,18
6790	Auto Infraco	Paulo Aparecido Carneuba	14ª Municipal nº 414/2018	Hungria, nº 425	Vitória	Ocupação de área pública	RS 387,33
6791	Auto Infraco	José Carlos Almeida da Serra	11ª Municipal nº 414/2018	Mestre Benedito Xisto Leite, Lt. 06; Quadra A S	Guaxatuba	Descumprimento do Auto Embargo nº 6560/2019	RS 1.061,20
6792	Auto Infraco	José Carlos Almeida da Serra	9ª Municipal nº 747/2018	Mestre Benedito Xisto Leite, Lt. 06; Quadra A S	Guaxatuba	Descumprimento do Auto Embargo nº 6579/2019	RS 530,60
6793	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6794	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6795	Auto Infraco	Adriano Carlos Fernandes Mariano	15ª Municipal nº 414/2019	**	**	Descarte irregular (conforme R.O. 0148/2019 da defesa Civil)	RS 263,50
6796	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6797	Auto Notificação	Yolando Savelli	13ª Municipal nº 414/2018	Marciano Xavier de Oliveira, nº 245, Lt. Setor 02; Quadra 2	Centro	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
6798	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *	* cancelada *
6799	Auto Embargo	Marcato Fabricio de Araújo	2ª Municipal nº 414/2018	Av. Itália, nº 292, Lt. P102; Quadra 07	Jacaré	Estar executando obras sem o respectivo alvará da Prefeitura presente no local	**
8800	Notificação	Telefonia Brasil AS	13 Lei Municipal 414/2018	Praça Comendador Martins (Setor 1 Quadra 14)	Centro	Estar sem a respectiva limpeza, capina e desinfeção	**
8801	Auto de Embargo	Carlos Kiyom Inoue	2ª Lei Municipal 414/2018	Rua Taiki lote 10 Quadra T	Vitória	Parcamentamento irregular	**

